

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vq7hzmz2f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de lei nº 931/2025 Protocolo nº 5770/2025 Processo nº 1704/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO CASA DA TIA SONIA - ACTS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO CASA DA TIA SONIA - ACTS**, inscrita no CNPJ nº. 34.383.879/0001-10, localizada no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CASA DA TIA SONIA - ACTS**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, também denominada pela sigla **ACTS**, que tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental e esportiva.

Possui como principais objetivos promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando o bem-estar de famílias carentes, que sem condição mínima de sustento e previamente cadastrada no programa de benefício social da associação, sendo amparadas em diversas áreas de competência e seus programas de ação social, sendo eles, educação infantil com alfabetização e creche, atividades esportivas, natal sem fome, troco solidário, programas de capacitação e distribuição de donativos.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO CASA DA TIA SONIA - ACTS**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual